



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 33/2017.

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____
_____ PRESIDENTE



FICA INSTITUÍDA A “COMENDA DO EDUCADOR” NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Educador.

Art. 2º A Comenda do Educador será entregue, anualmente, em sessão solene, marcada no mês de outubro, como parte das comemorações do Dia do professor.

Art. 3º A Comenda Educador destina-se a homenagear os profissionais da educação que tenham realizado trabalhos e ações em prol da educação no Município, com ênfase em atividades que tenham por finalidade:

I - a redução da evasão escolar;

II - o incentivo à organização estudantil;

III - a promoção da cidadania e a superação das desigualdades sociais e todas as formas de discriminação;

IV - a integração entre a escola e a comunidade.

Art. 4º A indicação dos 04 (quatro) agraciados com a Comenda será realizada da seguinte forma: 01 (um) escolhido pelo Conselho Municipal de Educação, 01 (um) escolhido pela Superintendência Regional de Educação, 01 (um) escolhido pelo Representante de Curso de Graduação do Município e 01 (um) escolhido pelo Representante da Escola de Privada, observado o art. 3º, além de critério criado por cada segmento.

Parágrafo único. As indicações deverão ser entregues na Câmara Municipal de Vargem Alta, até o dia 16 de outubro, contendo os nomes completos e os dados biográficos, além da atividade que tenha motivado sua indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 05 de setembro de 2017.

Leila David Nogueira Fabres

Vereadora

BAIXADO À
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em, 11 / 09 / 2017

PRESIDENTE

Baixado à
Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas
Em, 11 / 09 / 2017

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

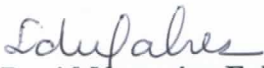
Como educador entendo que a Comenda é o reconhecimento da dedicação dos professores e demais profissionais que contribuem para uma educação de qualidade, visando identificar e apoiar experiências de ensino de aprendizagem passíveis de mobilizar ações de produção de conhecimentos significativas, de alicerçar transformações comportamentais e atitudinais, capazes de alavancar as mudanças qualitativas da Educação formal e que gerem envolvimento permanente da comunidade escolar, como requer a prática educacional de qualidade.

A homenagem decorrente desse projeto será anual e destinar-se-á aos profissionais da educação que tenham realizado trabalhos e ações em prol da educação no Município e que atuem na rede de ensino municipal, estadual, federal e privada de Vargem Alta.

Ressalta-se a importância do reconhecimento e valorização toda e qualquer atuação eficiente dos educadores, bem como as suas práticas educativas que visam disseminar atitudes positivas para a efetivação de uma educação de qualidade, inclusiva e cidadã.

Ante o exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares.

Vargem Alta-ES, 05 de setembro de 2017.


Leila David Nogueira Fabres
Vereadora